

O TRABALHO ESCRAVO NA INDÚSTRIA DA MODA

Autor(res)

Patricia Lima
Marinalva Ramos Duarte
Anderson Akira Watanabe
Regina Maria Pinna Trindade

Categoria do Trabalho

TCC

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE GUARULHOS

Introdução

O trabalho escravo contemporâneo, especialmente na indústria da moda, representa uma grave violação dos direitos humanos, caracterizada por condições degradantes, jornadas exaustivas e ausência de garantias mínimas trabalhistas. O modelo produtivo do fast fashion, baseado em velocidade, baixo custo e alto volume, cria um ambiente propício à exploração de trabalhadores vulneráveis, em sua maioria imigrantes e mulheres, que se tornam invisíveis diante da sociedade. A relevância do tema se justifica pelo peso econômico da moda, que movimenta bilhões de reais, mas ainda sustenta práticas de exploração que comprometem a dignidade humana. Este estudo busca analisar os fatores que perpetuam essa realidade, identificar o papel das grandes marcas e do Estado e propor reflexões sobre alternativas éticas e sustentáveis.

Objetivo

Analisar as causas, consequências e alternativas ao trabalho escravo na indústria da moda, investigando a relação entre terceirização, globalização e exploração laboral, além de discutir o papel do Estado, das grandes marcas e do consumo consciente na promoção de práticas mais éticas e sustentáveis.

Material e Métodos

A pesquisa adota o método de revisão bibliográfica narrativa, apoiada em obras de referência, artigos acadêmicos, relatórios de ONGs, documentos legais nacionais e internacionais e estudos de caso de empresas do setor têxtil envolvidas em denúncias de trabalho escravo. Foram analisadas fontes como Ricardo Antunes, Amartya Sen, Lipovetsky e relatórios da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ONU, Repórter Brasil e Fashion Revolution. A investigação também considerou dados estatísticos, instrumentos de fiscalização como a “Lista Suja” do Ministério do Trabalho e ferramentas de monitoramento social, como o aplicativo Moda Livre. Essa abordagem permitiu examinar tanto os fundamentos estruturais do problema quanto as iniciativas de enfrentamento, além de destacar o papel do consumo consciente e da mobilização social.

Resultados e Discussão

A análise revelou que a precarização do trabalho na moda resulta da fragmentação produtiva e da terceirização

irrestrita, que dificultam a responsabilização direta das grandes marcas. Casos emblemáticos, como o da Zara no Brasil, mostram como a lógica de produção terceirizada oculta a exploração de imigrantes, sobretudo bolivianos, paraguaios e peruanos, submetidos a jornadas de até 16 horas em oficinas clandestinas. O modelo fast fashion, embora prometa democratizar o acesso à moda, sustenta práticas abusivas, estimulando o consumo acelerado e o descarte de peças, além de graves impactos socioambientais.

A literatura aponta que mulheres representam a maior parte da mão de obra explorada, recebendo salários reduzidos e sofrendo assédio moral, enquanto imigrantes enfrentam dívidas coercitivas e medo de deportação, o que os impede de denunciar abusos.

Conclusão

Conclui-se que o trabalho escravo na indústria da moda é sustentado por dinâmicas globais e pela lógica predatória do fast fashion. Superar esse cenário exige articulação entre Estado, empresas e sociedade civil. O fortalecimento das políticas públicas, a responsabilização das marcas e a conscientização do consumidor são medidas essenciais para construir um setor têxtil mais justo, sustentável e baseado na dignidade humana.

Referências

ABIT. Relatório Anual. São Paulo, 2023.
ANTUNES, R. Os sentidos do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2014.
AMADOR, F. Reestruturação produtiva e precarização do trabalho. São Paulo, 2014.
BATISTA, D. O.; SOARES JÚNIOR, J. P.; OLIVEIRA, M. R. Trabalho precarizado na indústria da moda. Maringá, 2021.
CARVALHO, G. Zara e o trabalho escravo: um estudo de caso. São Paulo, 2015.
OIT. Convenção nº 29 sobre trabalho forçado. Genebra, 1998.
REPÓRTER BRASIL. Moda Livre. 2016. Disponível em: https://reporterbrasil.org.br.
SEN, A. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
SILVA, J. P. Políticas públicas para o combate ao trabalho degradante. São Paulo, 2021.